



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 30/2023

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 16/08/2023

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju/SE.

DISTRITO(S): Não há

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	09/02/1989
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	06/08/2020
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : elaboração de manifestações processuais (pareceres e cotas), na condição de fiscal do ordenamento jurídico, principalmente nos casos que envolvam interesse público ou social, interesse de incapaz e litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana. <u>Extrajudiciais</u> : atendimento ao público
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim () Não (X) Em que unidade? Qual o período/dias da semana?
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Rua Dr. José de Faro Menezes, nº. 43 – Bairro: Jardins Aracaju/SE.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 17/01/2022 a 05/02/2022 e os demais períodos foram indenizadas. Período de outros afastamentos do último ano:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Licença para tratamento da própria saúde: 19/05/2022 a 02/07/2022, 03/07/2022 a 30/09/2022, 01/10/2022 a 29/02/2023, 23/04/2023 a 27/04/2023, 17/05/2023 a 26/05/2023, 29/05/2023 a 12/06/2023 e 04/07/2023 a 18/07/2023. Folgas: 19/04/2023 e 20/04/2023.
--	---

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias e os afastamentos foram devidamente comunicados à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Marcos Matheus Dantas Costa Cargo: Efetivo – Analista de Direito Nome: Kristiane Ferreira da Silva Lima Cargo: Efetiva – Técnica
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não ()
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	Segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 14h.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 14h.
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone () e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Menos de 01 (um) atendimento por semana.
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim () Não (X)
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Segunda à sexta-feira.
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual?
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Não estou exercendo atribuições como Promotor eleitoral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<input type="checkbox"/> Ofícios recebidos. <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos. <input type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. <input type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. <input type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público. <input type="checkbox"/> TAC's homologados. <input type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes. <input type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante. <input type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria. <input type="checkbox"/> Eleitoral. <input type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo. <input type="checkbox"/> Cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input type="checkbox"/> Visitas a Delegacias <input type="checkbox"/> CITT <input type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<input type="checkbox"/> (04) quantidade de computadores <input type="checkbox"/> (01) quantidade de impressoras <input type="checkbox"/> (01) quantidade de scanners <input type="checkbox"/> outros equipamentos. Especificar: 03 telefones
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	PROEJ: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> MPJUD: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> SEEU: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> SCP (TJSE): Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> CITT: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> IDEPOL: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sem atribuição criminal específica

2.18 Observações da Corregedoria-Geral

No formulário de Correição Ordinária, o Promotor de Justiça informou que não há registro dos atendimentos realizados ao público externo.

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Corregedoria recomenda que o atendimento às partes e aos advogados seja registrado em livro próprio, podendo ser substituído pelo sistema informatizado, ou ainda mantido em arquivos, pastas e livros exclusivamente eletrônicos em ambiente virtual do Ministério Público, nos termos do art. 42, inciso II, alínea k, e §3º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ nº 005/2014, alterada pela Resolução nº 010/2021 – CPJ, de 29 de julho de 2021).

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório Observações: Prejudicado
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	Informação indisponível	0	Informação indisponível

Local	TABELA 02 – processos criminais (SEM ATRIBUIÇÃO)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

27ª Vara Cível de Aracaju	-----	-----	-----
----------------------------------	-------	-------	-------

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (SEM ATRIBUIÇÃO)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
27ª Vara Cível de Aracaju	-----	-----

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias (SEM ATRIBUIÇÃO)		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-----	-----	-----

	TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1253	1236	103

TABELA 06 (Relatório Gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	-
1.2 – Petição Inicial (920013)	-
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	-
2 – Alegações Finais – Memoriais (920202)	-
3 – Ciência (920134)	27
4 – Manifestação (920198)	52
5 – Recomendação (920068)	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões (920213)	-
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.3 – Interposição de Recursos (920212)	-
7 – Impedimento/Suspeição (920083)	18
8 – Audiências Judiciais (920062)	-
8.1 – Manifestação Oral (920198)	-
9 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	-
10 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	12
11 – Outros	299
TOTAL	408

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL – PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça registrou:

Não foi possível preencher a TABELA 01, tendo em vista que a 2ª Promotoria da Fazenda Pública atua, por distribuição, perante 3 (três) Varas da Fazenda Pública (3ª, 12ª e 18ª Varas Cíveis) e 2 Juizados Especiais da Fazenda Pública, não tendo como ser emitida certidão cartorária especificando o número de processos com carga/vista em cada Promotoria.

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL – CORREGEDORIA GERAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia processos judiciais, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais, atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial do Promotor de Justiça, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
---------------------	-----------------------------	------------------	--



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Petições	06	202210300637	– Parecer – Ação Popular – subsídio, gratificação e cargo em comissão – Coronel PMSE;
		202210300700	– Parecer – Ação Ordinária – Concurso PMSE – Cláusula de barreira – improcedência;
		202211800444	– Parecer – condomínio x deso – cobrança de água em condôminos;
		202211801142	– Parecer – Mandado de Segurança – Ambiental – Suspensão de licença da Adema;
		202241102980	– Parecer – Ação Cominatória com pedido de Tutela de Urgência – Medicamento – favorável;
		202341101556	– Parecer – Ação Ordinária – Educação – Incompetência do juízo – remessa ao juízo da infância e juventude.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	-----
Início da designação	__/__/__
Fim da designação	__/__/__
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	-----

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	-----	-----	-----	-----

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não exerce atribuição extrajudicial

Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
----------	-----------------	----	----	-----	----



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2020)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
-	-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número da ACP	Objeto da ACP
-----	-----

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-----	-----

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
-----	-----

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju estão sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça registrou:

Não houve no período.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	(X) Sim () Não	Este Promotor de Justiça exerce, em sua atuação de atendimento ao público, o papel de agente educador em direitos. A educação em direitos fundamentais e sociais é a única forma de permitir que os cidadãos exercitem plenamente seus direitos. Contudo, o acesso a essas informações, sobretudo por aqueles economicamente hipossuficientes, é cercado por obstáculos. Nesse contexto, o Ministério Público possui a capacidade de levar esses conhecimentos a todos, criar uma “ponte” entre aqueles que vivem à margem da sociedade e o real acesso à justiça.
10.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não	
10.3 Combater as causas que geram	(X) Sim () Não	Esta Promotoria de Justiça atua em

² Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

desigualdades⁴		processos que têm como objeto o escopo principal das prestações do Estado, ou seja, a redução das desigualdades fáticas existentes. Nesse contexto, a atuação ministerial ocorre para garantir que o Estado agirá para atenuar desigualdades, por intermédio de prestações jurídicas (cujo objeto do direito será a normação pelo Estado do bem jurídico tido como fundamental – ex: editar normas jurídicas penais ou de normas de organização e de procedimento) ou materiais (que consistem numa utilidade concreta – direito à educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, assistência, proteção à infância, etc.)
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	(X) Sim () Não	Esta Promotoria de Justiça, no âmbito das suas atribuições, realiza manifestações processuais em controle difuso de constitucionalidade. O objeto do controle difuso pode ser qualquer ato emanado dos poderes públicos que tenha violado a CF/1988. Nesse contexto, o controle difuso pode ser exercido por qualquer órgão do Poder Judiciário. Portanto, qualquer juiz ou tribunal, dentro da sua esfera de competência, poderá incidentalmente, no curso de um processo, afastar a aplicação de uma lei por considerá-la incompatível com a Constituição.
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	Esta Promotoria de Justiça, embora não possua atribuição ordinária de ajuizar ações, exerce a fiscalização do cumprimento de sentenças proferidas em ações populares ajuizadas por cidadãos e, posteriormente, assumidas pelo Ministério Público, nos casos de abandono pelo autor originário. Do mesmo modo, há situações em que as Curadorias da Fazenda Pública, em sua atuação como custos juris, tomam conhecimento de fatos ensejadores de ajuizamento de ação civil pública, surgindo a possibilidade, desde que não colidente

- 4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		com a atuação das demais Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos dos Cidadãos, de ajuizamento de ações civis públicas. Nesses casos, há um acompanhamento das respectivas decisões, para fins de análise de eventual interesse na interposição de recursos. Já em sua atuação ordinária, esta Promotoria de Justiça também observa a congruência entre o parecer do Ministério Público e a sentença proferida pelo Juízo, analisando-se a possibilidade de interposição de recurso, caso haja dissonância entre a manifestação ministerial e a decisão judicial.
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	Em observância à atual roupagem do direito processual civil brasileiro, implementada após o advento do Código de Processo Civil de 2015, bem como na esteira da Resolução 118 do CNMP, esta Promotoria de Justiça atua estimulando, sempre que possível, a resolução consensual das lides. A solução judicial deve ser a última ratio. Na esteira das “ondas renovatórias” de acesso à Justiça, desenvolvidas pelos juristas Mauro Cappelletti e Bryant Garth, a “terceira onda” consiste justamente na busca pelos métodos alternativos de solução de conflitos, dentre os quais se encontra a solução consensual, que deve ser estimulada, a todo o momento, pelos sujeitos processuais, inclusive pelo Ministério Público.
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	Esta Promotoria emite pareceres em ações civis públicas que envolvem matérias complexas, como a prestação dos serviços de transporte público, de saúde e da preservação do meio ambiente. Além disso, manifesta-se em ações populares e ações envolvendo análise de irregularidades em licitações e em concursos públicos. Para ilustrar a complexidade e/ou repercussão social dos casos, podem ser utilizados, como exemplos, os seguintes processos: 1) Processo n. 201510300943 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE Réu: ESTADO DE SERGIPE 2) Processo n. 202211200264 Autor: SINTASA – SINDICATO DOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000

Pág. 12



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		<p>TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE/SE Réu: ESTADO DE SERGIPE</p> <p>3) Processo n. 202210300637 Autor: ADRIANO JOSÉ BARBOSA REIS Réus: ESTADO DE SERGIPE E MARCONY CABRAL SANTOS</p> <p>4) Processo n. 202311200401 Autor: JOSÉ HELTON SILVA MONTEIRO E OUTROS Réu: MUNICÍPIO DE ARACAJU E OUTROS</p> <p>5) Processo n. 201710300291 Autor: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE Réus: ESTADO DE SERGIPE E MUNICÍPIO DE ARACAJU</p> <p>6) Processo n. 202211801142 Impetrantes: ESTRE AMBIENTAL S.A. E ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL S.A. Impetrados: DIRETOR PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – ADEMA E ADEMA</p>
--	--	---

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais): Este Promotor de Justiça, em sua atividade diária, desenvolve um trabalho de fiscalização ativa da implementação e aplicabilidade de projetos e programas de interesse social, atuando em processos cuja causa de pedir está relacionada à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, dentre outros. Como exemplos, podem ser mencionadas as atuações da Promotoria em ações individuais, ou coletivas, para a implementação de serviços públicos básicos de energia elétrica, água, esgoto e saneamento básico. Atua, também, nos processos que envolvem o direito à moradia, nos de usucapião coletivo e nas ações em que se postula o fornecimento de medicamentos e procedimentos cirúrgicos em favor de pessoas hipossuficientes	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico: Esta Promotoria de Justiça não possui, dentre as suas atribuições, a realização procedimentos extrajudiciais. Por tal razão, não possui acesso ao Sistema/Plataforma PROEJ. Posto isto, a Promotoria, no âmbito da sua atuação, adota mecanismos organizacionais condizentes com o Planejamento Estratégico institucional, no sentido de otimizar a suas manifestações, registrando as atividades, de forma organizada, em pastas virtuais do gabinete, seguindo a ordem cronológica das demandas e,	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

também, ponderando a urgência e complexidade das causas, na esteira do que determinam a Constituição Federal e o Código de Processo Civil.

11.4) Observações gerais/Justificativa

Não aplicável.

12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ao dispor em seu artigo 4º, sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive, no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Público de Sergipe e, conseqüentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Público”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Público, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação, por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Diante do exposto, o membro do Ministério Público informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.1, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6 e 10.7, descrevendo as atividades desenvolvidas, em compasso com as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju.

Quanto à atuação da Promotoria de Justiça, alinhada ao Planejamento Estratégico do MPSE, que constitui ferramenta essencial da Instituição, para o atingimento do seu mister, a **Corregedoria Geral orienta** que o membro do Ministério Público continue a avaliar as metas e as prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031 do MPSE, levando em consideração as necessidades, as possibilidades e as atividades do contexto econômico, social, ambiental e temporal da localidade da Promotoria de Justiça.

13) REGISTRO FOTOGRÁFICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

De início, a Corregedoria recomenda que o atendimento às partes e aos advogados seja registrado em livro próprio, podendo ser substituído pelo sistema informatizado, ou ainda mantido em arquivos, pastas e livros exclusivamente eletrônicos em ambiente virtual do Ministério Público, nos termos do art. 42, inciso II, alínea *k*, e §3º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ nº 005/2014, alterada pela Resolução nº 010/2021 – CPJ, de 29 de julho de 2021).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Na presente Correição Ordinária, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Público (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju não tem atribuição extrajudicial. Conceito: **SEM ATRIBUIÇÃO**.

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto à avaliação qualitativa, o membro do Ministério Público informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.1, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6 e 10.7,



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

descrevendo as atividades desenvolvidas, em compasso com as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju. Conceito: **ÓTIMO**.

No item 11, na avaliação do planejamento estratégico, considerando as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, o Promotor de Justiça informou nos subitens 11.1 e 11.2 a atuação proativa e em consonância com as suas atribuições ministeriais. Ademais, o Membro do Ministério Público detalhou, no sub item 11.3, a atuação da Promotoria de Justiça pautada pelos objetivos estratégicos postos no Planejamento Estratégico 2022-2031 do MPSE. Conceito: **ÓTIMO**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **SEM ATRIBUIÇÃO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **ÓTIMO**

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 22 de agosto de 2023.

Jorge Murilo Seixas de Santana
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público